

A prestação de contas apresentada pelo partido preenche os requisitos para análise previstos na Resolução TSE nº 23.607/2019, estando presentes os todos os documentos de juntada obrigatória, bem como declaradas as receitas e despesas realizadas na campanha. Foram também cumpridos os requisitos temporais e formais na apresentação das referidas contas. Não foram encontradas irregularidades na utilização de fundos públicos nem detectados recursos origem não identificada ou provenientes de fontes vedadas.

Isto posto, julgo aprovadas as contas apresentadas pelo Diretório Estadual do Partido Social Cristão - PSC/ES.

Vitória-ES, 2 de agosto de 2022.

ROGÉRIO MOREIRA ALVES

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 266, DE 12/07/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 4962/2013, Processo SEI nº 0002685-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor João Augusto Lerback Jacobsen, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 297, DE 01/08/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 19.147/2018, Processo SEI nº 0003185-76.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Livia Fernandes Ramos, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 296, DE 01/08/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0003556-40.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE